

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 137.600,00 (Cento e trinta e sete mil e seicentos cruzeiros reais).Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo Cr\$ 137.600,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Despesas de Correntes
3.200 - Transferencias Correntes
3.250 - Transferencias a Pessoas
3.254.01 - Apoio Financ.a Estudante Cr\$ 137.600,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Dezembro de 1.993

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL